



PORTARIA TJRR/SGM N. 37, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0012546-64.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar da publicação desta portaria, os efeitos da Portaria TJRR/PR n. 690/2019, publicada no DJE 6487 de 22/7/2019, que designou o Juiz de Direito Marcelo Lima de Oliveira, titular da Segunda Vara da Infância e Juventude, para exercer a função de Juiz Coordenador da Secretaria Unificada, do Setor Interprofissional e da Divisão de Proteção das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Parima Dias Veras, titular da Primeira Vara da Infância e Juventude, para atuar como Juiz Coordenador da Secretaria Unificada, do Setor Interprofissional e da Divisão de Proteção das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, a contar da publicação desta portaria.

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7176](#), 27.6.2022, pp. 19-20.